

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data: 13/05/2016
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, PR

1. DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MARILUZ			CNPJ: 76.404.136/0001-29		
Endereço: AVENIDA MARÍLIA, 1920					
Cidade: MARILUZ	PR	CEP 87.470-000	DDD/Telefone: 044-3534.8000	FAX: 044-3534.8000	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES			CPF: 805.330.519-91		
Cl/Órgão Expedidor:	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO		Matricula: 103	
Endereço Residencial: RUA GEREMIAS G. DA ROCHA, Nº 555, CENTRO.			CEP: 87470-000		
Município: MARILUZ	PR	DDD/Celular: (44)99768405			
E-mail: Pauloapostolo3@yahoo.com.br			DDD/Telefone: (44)35342409		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	Período de execução:	
	INÍCIO Após publicação no D.O. E.	TÉRMINO 12 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
O presente convênio tem por finalidade o recapeamento em vias urbanas		

PA

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data: 13/05/2016
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

Justificativa do Projeto

O recapeamento de ruas urbanas se faz necessário e urgente devido às péssimas condições em que a mesma se encontra, prejudicando o acesso e oferecendo riscos aos pedestres e motoristas que por ali transitam. Além do alto custo de suas manutenções, o recapeamento irá reduzir essa despesa, melhorar a trafegabilidade de veículos e pedestre.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	RECAPEAMENTO VIAS URBANAS	3	2840,4 M ²	06/2016	07/2016

PA

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I Data: 13/05/2016
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
308	06.001.15.451.0009.1.013.4.4.90.51] .00.00	117.503,32	100.000,00	17.503,32
TOTAL GERAL		R\$ 17.503,32	R\$ 100.000,00	R\$ 17.503,32

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
06/2016	100.000,00		
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA			
06/2016	17.503,32		

PA

ANEXO I

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I Data: 13/05/2016
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6. Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de MARILUZ**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 13 /MAIO/ 2016



PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal de MARILUZ

7. Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I Data: 13/05/2016
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

Aprovado

aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 06/06/2016

✓ José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba

Data: ____/____/____

8. Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- Projeto básico da obra.
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- Cronograma físico-financeiro da obra.